

**EDITAL Nº 06/2020 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DAS
AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL - ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº
14.017/2020, LEI ALDIR BLANC -**

O Município de Boa Vista do Ingra, comunica aos interessados a divulgação do resultado preliminar das inscrições para a seleção de projetos culturais no âmbito das ações de socorro ao setor cultural - art. 2º, inciso III, da lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

PRODUTOR CULTURAL	NOME DO PROJETO CULTURAL	HABILITAÇÃO
EVANDRO BARBOSA DA SILVA	LIVE DUDU BARBOSA E AMIGOS	HABILITADO

CRITÉRIO (0 A 5 PONTOS)	PESO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COERÊNCIA ENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS E AS DIRETRIZES DO EDITAL	5	4	20
RELEVÂNCIA CULTURAL E ORIGINALIDADE DAS ATIVIDADES PROPOSTAS	5	2	10
PLANEJAMENTO DO PROJETO (CLAREZA, EXEQUIBILIDADE) E VIABILIDADE, E CAPACIDADE TÉCNICA	5	1	5
DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO	5	4	20
TOTAL			55

CONSIDERANDO A PONTUAÇÃO OBTIDA O PROPONENTE FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO.

FICA ABERTO O PRAZO DE 1 DIA ÚTIL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

Boa Vista do Ingra, 16 de dezembro de 2020.

Membros do Comitê


Ignez Morgan


Maria Angelica F. de Moura


Arlete C. Helbing Trenhago


Indigri Almeida

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Edital 06/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 16/12/2020

Responsáveis 